



DECRETO Nº 153, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 400.987,13 (QUATROCENTOS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 400.987,13 (QUATROCENTOS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017, para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.035	3449051000000 Obras e Instalações	1	107	R\$ 400.987,13
TOTAL				R\$ 400.987,13

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1 - Livre**.

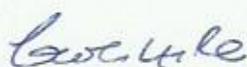
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração